

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º
RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail:
acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

A Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo (ACDEM), em conformidade com o Termo de Fomento Nº 966348/2024 celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a ACDEM, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para a contratação de profissionais autônomos para **atuar na execução do Projeto - FORTALECENDO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE SEUS CUIDADORES**, objetivando atender às necessidades para os cargos vide quadro de vagas, por prazo determinado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A contratação dos profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades da Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo a partir da homologação do resultado.

1.2 Antes de efetuar a inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá conhecer o Edital, as instruções e normas nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

1.3 Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: **INSCRIÇÃO e ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** nos termos deste Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no Portal da Transparência da Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo,

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º
RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail:
acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998

no endereço www.acdem.org.br.

1.6 Cronograma do Processo Seletivo:

Etapa	Data Início	Data Fim
Entrega de currículo e certificados (Obrigatório na inscrição)	23/01/2025	30/01/2025
Homologação final das inscrições	31/01/2025	31/01/2025
Resultado preliminar da análise curricular	03/02/2025	03/02/2025
Convocação para fase da entrevista	04/02/2025	04/02/2025
Entrevistas	05/02/2025	07/02/2025
Resultado Definitivo do processo seletivo	10/02/2025	10/02/2025
Recurso do Resultado Definitivo	11/02/2025	12/02/2025
Convocação e entrega de documentos	13/02/2025	14/02/2025
Análise dos documentos	14/02/2025	18/02/2025
Contratação	19/02/2025	19/02/2025

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação e formação de cadastro reserva de profissionais com vistas à contratação para os cargos, conforme discriminados abaixo:

Função	Nº Vagas	Formação	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Forma de contratação	Atribuições
Assistente Social	02	Serviço Social	30h/sem	6.333,33	Profissional Autônomo	Acolher usuários, realizar triagem e atendimentos
Fisioterapeuta	01	Fisioterapia	30h/sem	6.333,33	Profissional Autônomo	Realizar atendimentos,

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail: acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998

						avaliações e escrita de prontuários
Psicóloga(o)	03	Psicologia	30h/sem	6.333,33	Profissional Autônomo	Realizar atendimentos, avaliações e escrita de prontuários
Terapeuta Ocupacional	03	Terapia Ocupacional	30h/sem	6.333,33	Profissional Autônomo	Realizar atendimentos, avaliações e escrita de prontuários

2.2 A execução do termo de fomento ocorrerá em dois municípios: São Paulo (SP) e Franca (SP), junto três instituições:

- Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo (ACDEM), Rua Miguel Rachid, 596 - CEP: 03808-130 Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP.
- Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca (APA AF), Rua Couto Magalhães, 1417 - Centro, Franca - SP, 14400-410 e;
- Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida (Flor da Vida), Rua João de Góes Conrado, 3200 - Vila Santa Cruz, Franca - SP, 14403-446.

2.3 As vagas ficarão distribuídas da seguinte forma pelas três instituições:

Local	Função	Nº de Vagas
ACDEM	Assistente Social	01
	Psicóloga(o)	01
	Terapeuta Ocupacional	01
APA AF	Assistente Social	01
	Psicóloga(o)	01
	Terapeuta Ocupacional	01
Flor da Vida	Fisioterapeuta	01
	Psicóloga(o)	01

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º
RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail:
acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998

	Terapeuta Ocupacional	01
--	-----------------------	----

2.4 O período de execução das atividades será do período de **11 meses**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se dará do dia **23/01/2025 a 30/01/2025 às 23h:59min**, através do <https://forms.gle/ne4RxZm8QsdsM93Q9>

3.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.3 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

3.5 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação.

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º
RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail:
acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Inscrição e Análise curricular:

4.1.1 Todos os candidatos inscritos de acordo com o item 3 deste edital serão classificados para análise curricular. Será avaliado primeiramente o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios.

4.1.2 Os candidatos que não cumprirem os requisitos de inscrição de acordo com o item 3 deste edital serão desclassificados e não haverá convocação para próximas etapas previstas.

4.1.3 A análise curricular será realizada de acordo com os critérios de:

- a) Tempo de exercício na atividade profissional (0 – 30 Pontos);
- b) Especialização comprovada (0-15 Pontos).

4.1.4 O critério de desempate na classificação nesta etapa será o de maior pontuação do item 4.1.3 a) deste edital, permanecendo o empate a análise será pela maior pontuação do item 4.1.3 b).

4.2 Entrevista

4.2.1 Serão convocados para entrevista os 05 primeiros colocados nas etapas anteriores, a entrevista será realizada e conduzida pelo coordenador da área correlata ao cargo a ser preenchido, acompanhado de um profissional de recursos humanos. Será agendada entrevista online, através de envio de e-mail informado no ato da inscrição com link da vídeo chamada, a data e o horário não serão alterados.

4.2.2 Na fase das entrevistas será avaliado: comunicação, negociação, experiência alinhamento com a missão a ser desempenhada (0 – 55 Pontos)

4.2.3 Os candidatos selecionados na entrevista serão notificados e convocados para apresentação dos documentos, via e-mail informado no ato da inscrição.

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º
RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail:
acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998

4.3 Apresentação de Documentos

4.3.1 Os candidatos selecionados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos, de acordo com o item 5 deste edital, em endereço a ser comunicado via e-mail informado no ato da inscrição.

4.3.2 O candidato que não entregar os documentos será desclassificado e haverá a convocação do candidato inscrito no cadastro reserva.

4.4 Quadro de pontuações para avaliação dos critérios previstos no Processo Seletivo Simplificado que se trata esse edital:

Critério	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo. (Máximo 10). Pontuação para cada ano de atividade.	03 Pontos	30 pontos
Curso de Atualização e Capacitação – entre 40h e 160h (Máximo 05). Pontuação por Especialização.	01 ponto	5 pontos
Especialização (Máximo 02) Pontuação por Especialização.	05 pontos	10 pontos
Entrevista	55 pontos	55 pontos
Total		100 pontos

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para efeito de formalização da contratação dos profissionais autônomos por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

- a) Número de inscrição no INSS do profissional;
- b) Cópia do RG e cópia do CPF;

ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO



*Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP.
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23. Registro no 3º
RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6. Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414. Site: www.acdem.org.br / E-Mail:
acdem@terra.com.br / Tel.: 2546 - 0998*

- c) comprovante de residência;
- d) Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- e) Diploma;
- f) Dados Bancários em nome do colaborador.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2 Qualquer questionamento, dúvida, e solicitação de informações adicionais a este edital serão respondidos via e-mail, a solicitação deverá ser formalizada com descrição clara e objetiva e encaminhada para o endereço eletrônico

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois anos), a contar da data de publicação do resultado no dia.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.